



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.618 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.


DENOMINA DE FELIPE AUGUSTO DE  
OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul I, conhecido como Rua 5 passa a denominar-se **RUA FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *05/01/2013*  
pág. *15* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *07/01/2013* a *10/01/2013*.

